

Projetos de Leis nº.s 34 e 35/2011

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores:
R\$ 915,70 e R\$ 24.649,88.**

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, conforme superávit financeiro de recursos vinculados do Exercício de 2010, tendo em vista o Convênio nº. 140/08, celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude e destinam-se:

- Projeto de Lei nº. 34/2011, R\$ 915,70: aquisição de equipamentos;
- Projeto de Lei nº. 35/2011, R\$ 24.649,88: contratações de cursos.

Inexistem impedimentos legais à aprovação dos projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 07 de abril de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548